

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 34/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8517696-57.2013.8.06.0000, oriundo da Comarca de Aracoiaba,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR NORMA SUELY VIANA DANTAS, como **TITULAR** e MARIA MARLENE FERREIRA OLIVEIRA como **SUPLENTE**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao Cartório de Registro Civil do Distrito de VAZANTES da Comarca de Aracoiaba, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, em substituição a Helena Velma Castelo Branco de Oliveira e Antônia Thaynan Castelo Branco de Oliveira, indicadas mediante Provimento nº 09/2011, de 19.05.2011, publicado no Diário da Justiça em 20.05.2011.

Art. 2º - Aplicam-se as designações constantes deste Provimento às demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 956/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargador e Juiz Convocado:

DATA	DESEMBARGADOR (A) PLANTONISTA
11/06/2016 (Sábado)	Francisco Carneiro Lima – Juiz Convocado
12/06/2016 (Domingo)	Haroldo Correia de Oliveira Máximo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de junho de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 965/2016

Dispõe sobre a concessão de férias ao Dr. David Fortuna da Mata.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500250-88.2016.8.06.0112;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 07/2011 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 01/2012;

RESOLVE:

Conceder ao Dr. David Fortuna da Mata, Juiz de Direito, Titular da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, o usufruto de 21(vinte e um) dias férias, ressalvados anteriormente mediante Processo Administrativo nº 8500007-47.2016.8.06.0112, relativas ao 1º período de 2016, para serem gozados no período de 05/07/2016 a 25/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará